



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

### PROJETO DE LEI Nº 037/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,  
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
A **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA**.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Travessa Manoel Olício das Chagas, nº 222, Bairro Liberdade, Distrito 01, Setor 02, Quadra 139, Lote 0354, Unidade 01, Cadastro nº 8419, medindo 9,30 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 9,30 metros e fundos 30,00 metros, perfazendo uma área total de 279,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Manoel Olício das Chagas, Lado esquerdo: Raquel Memória de Miranda e fundos com terreno pertencente ao patrimônio municipal, em favor de **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100004442/2023**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará,

em 27 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268  
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

**Valmir Ciimaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Tafanelo Aracyo Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matricula: 120146-8

05/07/2023  
8 1355



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037/2023.**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 037/2023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

VALMIR CLIMACO    Assinado de forma  
DE                    digital por

  
VALMIR

AGUIAR:1110009526 CLIMACO DE  
8 AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADÇÃO E TRIBUTOS  
EDITAL Nº 026/2023 - DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA

EDITAL Nº 026/2023

**REF: PROCESSO Nº 0100004442/2023.**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, localizado na Travessa Manoel Olicio das Chagas, nº 222, Bairro Liberdade, Distrito 01, Setor 02, Quadra 139, Lote 0354, Unidade 01, Cadastro nº 8419, medindo 9,30 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 9,30 metros e fundos 30,00 metros, perfazendo uma área total de 279,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Manoel Olicio das Chagas, Lado esquerdo: Raquel Memória de Miranda e fundos com terreno pertencente ao patrimônio municipal,.

Convida aos **confinantes** ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Atrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de junho de 2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
Código Identificador:07346EE5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 05/07/2023. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**PROCURADORIA GERAL**

P A R E C E R Nº AT 029/2023

**DOCUMENTO**           Requerimento / Processo nº 0100004442/2023

**REQUERENTE:**       DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA

**ASSUNTO:**           **COMPRA DE TERRENO PARA FINS RESIDENCIAIS**

Trata-se de requerimento feito por processo administrativo nº **0100004442/2023**, em que requer a **COMPRA** de imóvel (terreno urbano) para fins residenciais, localizado na Travessa Manoel Olício das Chagas (Lei Municipal nº 3.886/23, nº 222, Bairro Liberdade, Distrito 01, Setor 02, Quadra 139, Lote 0354, Unidade 01, Cadastro nº 8419, medindo 9,30 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 9,30 metros e fundos 30,00 metros, perfazendo uma área total de 279,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Manoel Olício das Chagas, Lado esquerdo: Raquel Memória de Miranda e fundos com terreno pertencente ao patrimônio municipal. O terreno é firme e plano, conforme o Laudo de Vistoria em anexo.

O pedido da requerente tem arrimo na **Lei nº 1.197/93** (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Analisando o pedido, verifica-se que a requerente fez juntar ao mesmo o instrumento de compra e venda do imóvel, Carteira de Identidade, CPF/MF, Comprovante de Residência, Memorial Descritivo, Mapa de localização do lote, ART OBRA/SERVIÇO, Certidão Negativa Imobiliária, entre outros.

Portanto, cumpridos os requisitos estabelecidos no artigo 28, I e II, da lei supracitada.

Pela norma legal de procedimento processual administrativo e a teor da referida Lei Municipal nº 1.197/93, o processo terá de ser submetido ao parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaituba. Desta forma, em cumprimento ao disposto no artigo 49, da lei referida, manifestamo-nos pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **COMPRA DO TERRENO** supramencionado à Requerente **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA**.

Manifestamos ainda, finalmente, que para ulterior venda do terreno acima referido, o processo **terá de ser submetido também à aprovação do Poder Legislativo Municipal**, em obediência ao estatuído no artigo 50, do mesmo diploma legal, para onde o mesmo deverá ser encaminhado, após os trâmites legais.

É o parecer. (SMJ)

Itaituba/PA, 23 de maio de 2023.

  
**Nayá Sheila da Fonseca**  
Procuradora Jurídica  
OAB nº 9835



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Processo nº: 0100004442/2023.  
Requerente : DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA.  
Referente: COMPRA DE TERRENO PARA FINS RESIDENCIAL.

Conforme vistoria *IN LOCO* do lote urbano localizado à (2ª Travessa da Liberdade)) Manoel Olício das Chagas (Lei nº 3.886/23), Nº 222 – Bairro: LIBERDADE, pertencente a Distrito 01 Setor 02, Quadra 139, Lote 0354, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 8419- em nome da Sra. DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA, verificou-se que o referido lote possui as seguintes medidas e características: Terreno – 9,30 metros de frente, 30,00 metros pela lateral direita, 30,00 metros pela lateral esquerda e 9,30 metros pelos fundos, perfazendo uma área total (regular) de: 279,00 m<sup>2</sup>, localizado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Ficou constatado que a área urbana pertence ao PATRIMÔNIO MUNICIPAL, e está localizada em área não alagada, portanto sendo o terreno firme e plano,

Está de acordo com a Lei de Zoneamento e Urbanização do Município de Itaituba e Lei Municipal nº. 1.197/93 de Compra de Terreno, tendo quitado as seguintes taxas e/ou impostos: IPTU, DILIGÊNCIA, no qual o requerente se compromete a pagar, conforme citação em requerimento do contribuinte, todas as e demais taxas e impostos incidentes após a aprovação do referido processo.

O referido terreno encontra-se livre e desembaraçado com uma área contendo uma construção de uma casa residencial).

O valor da compra para este setor está fixado em R\$ 4,61 p/m<sup>2</sup>, sendo assim, o valor para este imóvel é de R\$ 1.286,19 ( Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos).

Repasso o presente processo à Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Itaituba (PA), 10 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Flávio Melo Baima  
Fiscal de Serviços Urbanos  
Matrícula 010845-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**

### **LAUDO DE VISTORIA**

Em cumprimento ao despacho de V.Sa., no presente requerimento, informamos que este lote de terras localizado à (2ª Travessa da Liberdade) **MANOEL OLÍCIO DAS CHAGAS** (Lei nº 3.886/23), Nº 222– Bairro **LIBERDADE**, Cadastro nº 8419-Distrito 01, Setor 02, Quadra 139, Lote 0354, Unidade 001, medindo: 9,30 metros de frente, lado direito: 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros, e fundos 9,30 metros, perfazendo uma área total de 279,00 metros quadrados (Terreno regular, anexo croqui com memorial descritivo). Existe uma construção com área aproximada de: 206,00 m<sup>2</sup>, (o requerente não apresentou cópia do alvará de construção). Terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, com os seguintes limites:

**Frente:** (2ª Travessa) Manoel Olício das Chagas(9,30 m).  
**Lado Direito:** COM JOSÉ GARCIA DE LIMA(30,00 m).  
**Lado Esquerdo:** COM RAQUEL MEMÓRIA DE MIRANDA (30,00 m).  
**Fundos:** COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL(9,30 m).

O referido terreno é firme, plano, onde consta uma casa com área de aproximadamente: 206,00 m<sup>2</sup>, o requerente apresentou cópia do alvará de construção. Obedecendo a um afastamento frontal de 3,00 m.

**Proprietário:** DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA SILVA.

**Processo:** 0100004442/2023.

**Assunto:** Compra de Terreno para Fins Residencial.

Jorge Flávio Melo Baíña  
Fiscal de Serviços Urbanos  
Matrícula 010845-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Requerente: **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA SILVA.**

Processo: **0100004442/2023.**

Assunto: **Laudo de Vistoria Para Compra de Terreno para fins residencial.**

Limites:

Frente: **9,30m Com a (2ª Travessa) Manoel Olício das Chagas (Lei**

**nº 3.886/23).**

L. Direito: **30,00m Com José Garcia de Lima.**

L. Esquerdo: **30,00m Com Raquem Memória de Miranda.**

Fundos: **9,30m Com Terras do Patrimônio Municipal.**

Área Total: **279,00 m².**

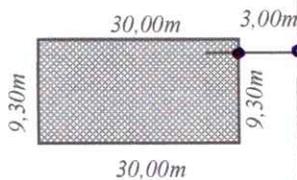
Itaituba, 10 de Maio de 2023.

Jorge Flávio Melo Baima  
Fiscal de Serviços Urbanos  
Matricula 010845-6

(8ª Rua) Orlandina Aguiar de Portela (Lei nº 3.882/23).

Fundos: Terras do Patrimônio Municipal

L. Esquerda: Raquel Memória de Miranda



L. Direita: José Garcia de Lima

(7ª Rua) Cmte. Antônio Renan Azevedo (Lei nº 3.895/23).

(2ª Travessa da Liberdade) Manoel Olício das Chagas (Lei nº 3.886/23)

**Recomendamos a impressão desse Comprovante**  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



## Comprovante Pix

**Data e Hora:** 15/05/2023 - 14:05:29

**Número de Controle:** E60746948202305151704A7590ZH4z6g

### Dados de quem pagou

**Nome:** TERCIO CLIMERIO DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA

**CPF:** \*\*\*.839.732-\*\*

**Instituição:** Bradesco S/A

### Dados da Transação

**Valor:** R\$ 24,24

**Descrição:** Protocolo 0100004442-2023

**Data e Hora:** 15/05/2023 - 14:05:25

**Debitar da:** Conta-Corrente

### Dados de quem recebeu

**Nome:** PALACIO DA LIBERDADE

**CNPJ:** 05.138.730/0001-77

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Chave:** taxapgm@itaituba.pa.gov.br

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

## AUTENTICAÇÃO

x2NdvYGV bHrhVO6J J2\*e2wUE jIb2F@LZ lrvHqWfo VuXynZoX 52RwAJbm \*3?JQDxF  
BXvOksLR ?vZC3fWB Iio3DvL9 #dLykKNH FknijSHD XPZtHCF3 CS#nbwFj 07uBFTYf  
gYeBPq\*N c@bmx96D Ty69ZyAY TmlmR#WF 7UcVYH@5 RecK5wAz 75287526 05192424

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

Eu **JORGE FLÁVIO MELO BAIMA**, brasileiro, casado, fiscal de serviços urbanos, inscrito (a) no CPF sob o nº 133.941.852-53, declaro ter ciência da obrigatoriedade, a partir desta data, quanto ao cumprimento das regulamentações descritas na Legislação Vigente, relativo ao processo nº 0100004442/2023. Comprometo-me ainda a cumprir o dever de agente público em salvaguardar a informação sigilosa e a pessoal, bem como assegurar a publicidade da informação ostensiva, utilizando-as, exclusivamente, para o exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

Por este termo de responsabilidade, comprometo-me a:

1. Não utilizar informações **sigilosa ou pessoal** a que tiver acesso, para lograr benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros. Estas informações nos diversos formatos (impresso ou digital) devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas ou dadas a conhecer a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios usuários (servidores públicos, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados) da SEMAT, sem a autorização expressa de superior hierárquico;
2. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam de qualquer forma gerar danos ao erário público.
3. Não inserir ou alterar informações no banco de dados da SEMAT, que possam de qualquer forma gerar prejuízo à municipalidade, bem como ao contribuinte.
4. Informar imediatamente ao superior hierárquico a respeito de qualquer incidente, intencional ou não, que possa de alguma forma gerar dano ao erário público.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940) constitui infração inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).

O não cumprimento deste Termo implicará, para os que estiverem envolvidos na violação de uso das informações da SEMAT, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nas seguintes sanções: Para Servidores: sanções internas, variando de simples advertência à demissão por justa causa. Para parceiros, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados: variando de advertência à rescisão do respectivo contrato de prestação de serviço, com aplicação de todas as multas nele previstas por inadimplemento.

Nestes Termos, as seguintes expressões são assim definidas:

**Agente Público:** todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**Informação pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem, como: resultado de exames médicos; lista de nomes, e-mail dos servidores ou colaboradores da UFPB e respectivos dados, armazenados sob qualquer forma; Informações referentes a salários e benefícios dos servidores.

**Informação sigilosa:** informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade ou do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo, tais como: Sigilos Decorrentes de Direitos de Personalidade: Sigilo Fiscal, Sigilo Bancário, Comercial, Sigilo Empresarial, Sigilo Contábil; Sigilos de Processos e

Procedimentos: Acesso a Documento Preparatório, Sigilo do Procedimento Administrativo Disciplinar em Curso, Sigilo do Inquérito Policial, Segredo de Justiça no Processo Civil, Segredo de Justiça no Processo Penal; Informação de Natureza Patrimonial: Segredo Industrial, Direito Autoral e Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Propriedade Industrial.

**Incidente de segurança:** qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometam ou que seja ameaça á integridade, autenticidade ou disponibilidade de qualquer ativo da SEMAT.

Itaituba, 10 de Maio de 2023.



---

Responsável



Prefeitura Municipal de Itaituba  
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos



Consulte aqui  
seu protocolo

**CAPA PROCESSO**

PROCESSO:  
**Nº: 0100004442 / 2023**  
DATA: 18/04/2023 HORA: 08:56:14

Proprietário/Interessado: <b>000013533 DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA</b>	CNPJ/CPF: 09475761268
Endereço: 2a. TRAV (LIBERDADE) Nº 222	Bairro: LIBERDADE
Assunto do Processo: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR TITULAÇÃO.	
Observações: Quais quer informações e dados referente ao processo deve ser informado no sistema para acesso e consulta do protocolo online pelos contribuintes. <b>APÓS ANÁLISE DESTA SECRETARIA O PROCESSO SERÁ TRAMITADO A PGM (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) QUE EM SEGUIDA ENCAMINHARÁ PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. PARA QUE SEJAM ATENDIDOS TODOS OS ASPECTOS PREVISTOS EM LEI PARA TAL PROCESSO. TRAVESSA SEGUNDA, Nº 222, BAIRRO: LIBERDADE. CONTATO: 99133-3636.</b>	

**TRAMITAÇÃO DE PROCESSO**

FUNCIÓNARIO	DATA	OBSERVAÇÃO
<i>George</i>		
		<i>2a. TRAV 222 - LIBERDADE</i>
		<i>GETAS T. e R. RUA</i>
		<i>9,30 x 30,00</i>

\_\_\_\_\_  
Solicitante  
(assinar por extenso)

Prefeitura Municipal de Itaituba  
CNPJ: 05.138.730/0001-77

Av. Maranhão, s/n (sub. esquina Rodovia Transamazônica), Bela Vista, CEP: 68181-410- Itaituba - PA

*digitalizado*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE IMOBILIÁRIO**

**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**EU, DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade - Rg nº: 5730428 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 094.757.612-68, residente e domiciliada à Travessa Segunda, nº 222, bairro Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, vem mui respeitosamente perante a V. Exa., requerer que se digne em conceder a COMPRA DE TERRENO para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO**, localizado na Travessa Segunda, nº 222, bairro Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área total de 279,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e nove metros quadrados), limitando-se pela frente com a Travessa Segunda, fundos com Terras do Patrimônio Público Municipal, Lado Direito com Sr José Garcia Gonçalves de Lima e Lado Esquerdo com Sr<sup>a</sup> Raquel Memória de Miranda. Inscrito na Prefeitura Municipal de Itaituba sob o **Cadastro nº 8419**.

**LIMITANDO-SE:**

**FRENTE:** com a Travessa Segunda

**DIREITA:** com Sr José Garcia Gonçalves de Lima

**FUNDOS:** com Terras do Patrimônio Público Municipal

**ESQUERDA:** com Sr<sup>a</sup> Raquel Memória de Miranda

Ponto de Referência:

O requerente responsabiliza-se pelo pagamento das taxas e emolumentos que se fizerem necessários em lei, vigente no município.

**NESTE TERMOS,**  
**PEDE DEFERIMENTO**

Itaituba (PA), 05 de Abril de 2023.

*Dircinha Memoria de Miranda Silva*

**DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA**

**REQUERENTE**

Contato (93) 99133-3636.

Tércio Climério

# DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

Eu, DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA, brasileira, casada, funcionária pública municipal "professora", portadora da Cédula de Identidade RG nº 5730428 SSP/PA, CPF nº 094757612-68, residente e domiciliada na Travessa Segunda, nº 222 – Bairro Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da Lei, que sou possuidora do imóvel (terreno urbano), localizado à Travessa Segunda, nº 222 – Bairro Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, pertencente ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 139, Lote 0354, Unidade 001, sob o cadastro imobiliário nº 8419, medindo 9,30 metros de frente, por 30,00 metros de lateral direita por 9,30 metros de fundos por 30,00 metros de lateral esquerda, perfazendo uma área total aproximada de 279,00m<sup>2</sup>, terreno pertencendo ao patrimônio Público Municipal, com valor de mercado, desde 01 de dezembro de 1981, não sendo molestada ou perturbada, constituindo minha posse de forma mansa e pacífica, sem violência ou precariedade. Nesse período construí e realizei várias benfeitorias úteis.

Declaro não estar em andamento nenhuma ação judicial que questione minha posse sobre o imóvel supracitado (demarcação, divisão, retificação, precária) ou propriedade do mesmo.

Declaro sob as penas da Lei que estou de acordo com todas as informações contidas nesta Declaração e que a veracidade das mesmas são de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento, de que estou sujeito às penalidades da Lei.

Assim sendo firmo a presente declaração de posse mansa e pacífica, na presença de duas testemunhas, comprometendo-me a registrá-la no Cartório de Títulos e Documentos.

Itaituba/PA, 19 de maio de 2014.

*Dircinha Memória de Miranda*

**DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA**

RG nº 5730428 SSP/PA

CPF nº 094757612-68

**TESTEMUNHAS:**

*Raquel Memória de Miranda*

NOME:

CPF: 047135672-72

*Monique Miranda Dourado*

NOME:

CPF: 886544942-04

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **RAQUEL MEMÓRIA DE MIRANDA e MONIQUE MIRANDA DOURADO.**

Em textº da verdade.

Nº Selo: 6804516 e 6804517 - Série: A Cód. Seg.: 7154086000021426324023130

Itaituba - PA, 12 de abril de 2023

Haillyson Luiz Cabrel Sueth - Escrevente



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **DIRCINHA MEMÓRIA DE MIRANDA SILVA**

Em textº da verdade.

Itaituba - PA, 21/05/2014

*Dircinha Memória de Miranda*

Maria Juliana de Jesus Giron - Esc. Juramentada  
 Dalsonir Mota da Silva - Esc. Juramentada  
 Marcello Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião  
 Gaudia Salmeiro - Esc. Juramentada

Av. Bulhões, 273 - Centro - CEP 68180-000 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioita@bolmail.com

## MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL	TERRENO URBANO
PROPRIETÁRIA	DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA
PERÍMETRO DO TERRENO	78,60 m
ÁREA DO TERRENO	279,00 m <sup>2</sup>
ENDEREÇO	2ª TRAVESSA DA LIBERDADE, 222
BAIRRO	BAIRRO LIBERDADE
MUNICÍPIO	ITAITUBA
ESTADO	PARÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
FRENTE	Com a 2ª Travessa da Liberdade
LATERAL DIREITA	Com o Terreno do Sr. José Garcia Gonçalves de Lima
FUNDO	Com as Terras do Patrimônio Municipal
LATERAL ESQUERDA	Com o Terreno da Sra. Raquel Memória de Miranda

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do limite **FRONTAL** a descrição deste perímetro iniciando-se no vértice **M1**, localizado pelas coordenadas planas UTM, **E: 611.842,00 m** e **S: 9.527.933,00 m**, situado no **CANTO DA LATERAL ESQUERDO FRONTAL**, seguindo na confrontação pela **FRENTE** com a **FAIXA DE DOMÍNIO DA 2ª TRAVESSA DA LIBERDADE**; até ao Vértice do **M2**, chegando ao **CANTO POSTERIOR DIREITO FRONTAL** do terreno aqui descrito, em uma linha reta com distância de **9,30 metros**, localizado pelas coordenadas planas UTM, **E: 611.837,00 m** e **S: 9.527.941,00 m**; referida ao Meridiano Central - **57° WGr, Datum WGS84**; prosseguindo na confrontação pela **LATERAL DIREITA** com o Terreno do Sr. José Garcia Gonçalves de Lima; deste prosseguindo chegando no **CANTO POSTERIOR DIREITO DOS FUNDOS** em uma linha diagonal com distância de **30,00 metros** até o vértice **M3**, localizado pelas coordenadas planas UTM, **E: 611.864,00 m** e **S: 9.527.955,00 m**; deste segue, em uma linha reta à uma inclinação para a Direita de **90°**, prosseguindo pela **LATERAL ESQUERDA DOS FUNDOS**, pela confrontação com as Terras do Patrimônio Municipal, com distância de **9,30 metros**, chegando no **CANTO POSTERIOR ESQUERDO FUNDOS** até o **M4**, localizado pelas coordenadas planas UTM, **E: 611.868,00 m** e **S: 9.527.946,00 m**, e deste segue com uma inclinação para a Direita de **90°** pela **LATERAL ESQUERDA** em uma linha diagonal com distância de **30,00 metros**, prosseguindo na confrontação com o Terreno da Sra. Raquel Memória de Miranda, chegando novamente ao **CANTO ESQUERDO FRONTAL**, ponto inicial da descrição deste perímetro até o vértice **M1**, de coordenadas **E: 611.842,00 m** e **S: 9.527.933,00 m**.

*Itaituba, 31 de Março de 2023.*

*Eduardo Silva Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA nº 151957679-0

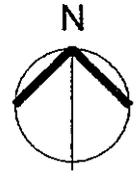
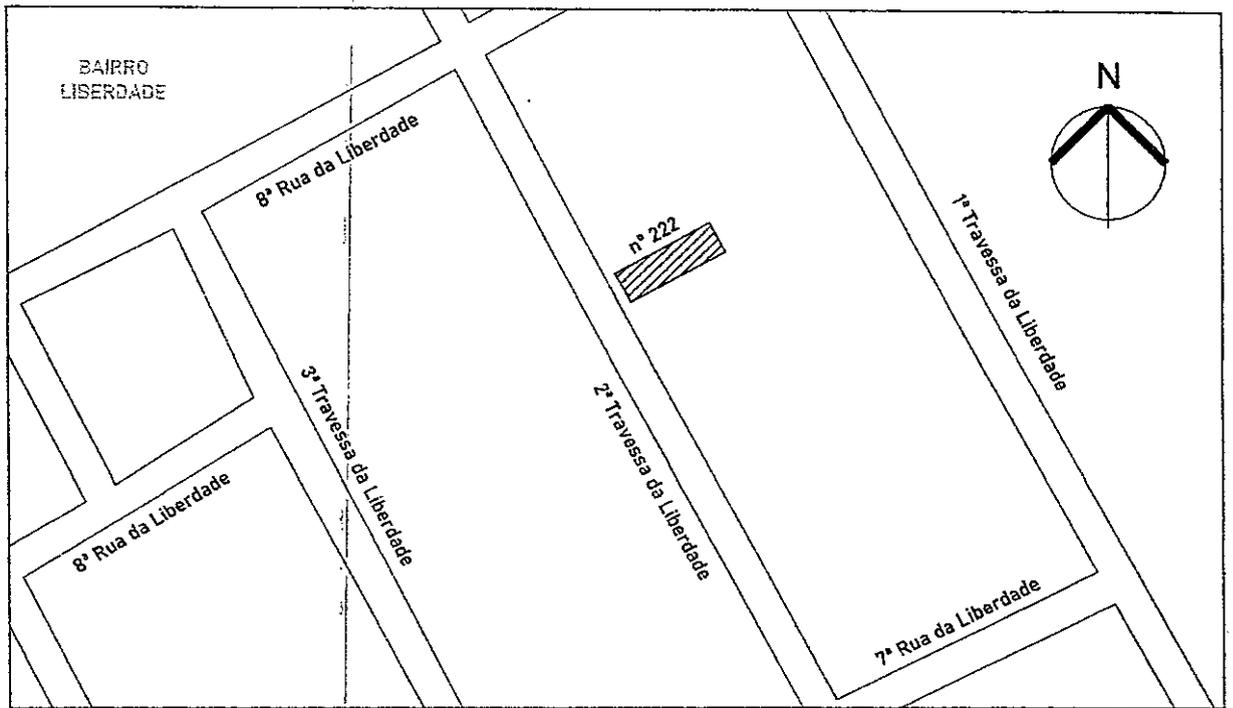
**EDUARDO SILVA SOUZA**  
Engenheiro Civil - CREA-PA 151957679-0  
(93) 9 9168-4560

**SOU**  
ENGENHARIA E SERVIÇOS

acompanhamento e Execução de Obras  
Projetos Residenciais e Comerciais  
Consultoria e Planejamento  
Legislação de Imóveis

☎ 19319 9168-4560  
@souengenharia  
souengestvicos@gmail.com

Rua da Catedral, 572, Centro, Itaituba - PA  
Estr. João Pessoa e Lacerda Sobrinho



Terras do Patrimônio Municipal  
M3 9,30m ( FUNDO ) M4

1 **Situação**  
1 : 2000

PONTOS	MEDIDAS ( mts )	CONFRONTAÇÕES
M1 - M2	9,30	2ª Travessa da Liberdade
M2 - M3	30,00	José Garcia Gonçalves de Lima
M3 - M4	9,30	Terras do Patrimônio Municipal
M4 - M1	30,00	Raquel Memória de Miranda

José Garcia Gonçalves de Lima  
30,00m ( LADO DIREITO )

Área: 279,00m<sup>2</sup>  
nº 222

30,00m ( LADO ESQUERDO )  
Raquel Memória de Miranda

TABELA DE LOCAÇÃO		
PONTOS	COORDENADAS UTM	
	NORTE	LESTE
M1	9.527.933,00	611.842,00
M2	9.527.941,00	611.837,00
M3	9.527.955,00	611.864,00
M4	9.527.946,00	611.868,00

2 **Locação**  
1 : 250

M2 9,30m ( FRENTE ) M1  
2ª Travessa da Liberdade

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO DO IMÓVEL



IMÓVEL  
**URBANO**

REFERÊNCIA  
BAIRRO LIBERDADE, ITAITUBA - PA

PROPRIETÁRIO  
DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA  
CPF: 074.757.612-68

ÁREA  
**279,00 m<sup>2</sup>**

PERÍMETRO  
**78,60 m**

DATA  
**MARÇO, 2023**

ESCALA  
**INDICADA**

ENDEREÇO  
2ª TRAVESSA DA LIBERDADE, 222

VISTO  
**Eduardo Silva Souza**  
Engenheiro Civil  
CREA-PA nº 151957679-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
EDUARDO SILVA SOUZA  
ENG. CIVIL - CREA-PA 151957679-0

01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20230919646**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

EDUARDO SILVA SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1519576790

Registro: 1519576790PA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA

TRAVESSA SEGUNDA

Complemento:

Cidade: ITAITUBA

Bairro: LIBERDADE

UF: PA

CPF/CNPJ: 094.757.612-68

Nº: 222

CEP: 68181390

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 400,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

**3. Dados da Obra/Serviço**

TRAVESSA SEGUNDA

Complemento:

Cidade: ITAITUBA

Data de Início: 03/04/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA

Bairro: LIBERDADE

UF: PA

Nº: 222

CEP: 68181390

Previsão de término: 14/04/2023

Coordenadas Geográficas: -4.270126, -55.992142

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 094.757.612-68

**4. Atividade Técnica**

98 - REGULARIZAÇÃO

24 - Projeto > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO

Quantidade

279,00

Unidade

m²

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

COMPÕE AS CARACTERÍSTICAS DESSA ART: MEMORIAL DESCRITIVO COM DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO DO MESMO COM BASE NAS COORDENADAS UTM, CROQUI DE DETALHAMENTO, LEGENDAS E SITUAÇÃO COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

*Eduardo Silva Souza*

Engenheiro Civil

CREA-PA nº 151957679-0

EDUARDO SILVA SOUZA - CPF: 034.640.512-26

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

*Itaituba, 05* de *ABRIL* de *2023*

Local

data

DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA - CPF: 094.757.612-68

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 03/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8862887

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W42Ay  
Impresso em: 05/04/2023 às 10:23:37 por: . ip: 186.211.161.5

[www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br)

Tel: (91) 3219-3402

[faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)

Fax:



**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



# DECLARAÇÃO DE FINALIDADE DE COMPRA

**EU, DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade - Rg nº: 5730428 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 094.757.612-68, residente e domiciliada à Travessa Segunda, nº 222, bairro Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, **DECLARO** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, e em especial para a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba/PA; QUE, pretendo solicitar a COMPRA DE TERRENO para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO** localizado na Travessa Segunda, nº 222, bairro Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área total de 279,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e nove metros quadrados), limitando-se pela frente com a Travessa Segunda, fundos com Terras do Patrimônio Público Municipal, Lado Direito com Sr José Garcia Gonçalves de Lima e Lado Esquerdo com Sr<sup>a</sup> Raquel Memória de Miranda. Inscrito na Prefeitura Municipal de Itaituba sob o **Cadastro nº 8419**.

## **LIMITANDO-SE:**

**FRENTE:** com a Travessa Segunda

**DIREITA:** com Sr José Garcia Gonçalves de Lima

**FUNDOS:** com Terras do Patrimônio Público Municipal

**ESQUERDA:** com Sr<sup>a</sup> Raquel Memória de Miranda

Itaituba (PA), 05 de Abril de 2023.

*Dircinha Memoria de Miranda Silva*

**DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA**

**REQUERENTE**

Contato (93) 99133-3636.

Tércio Climério

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
ITAITUBA-PA

CARTÓRIO  
Itaituba  
2º OFÍCIO

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA**  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DIRCINHA  
MEMORIA DE MIRANDA SILVA.

Em text<sup>o</sup> da verdade.  
Nº Selo: 6803324 Série: A Cód. Seg.:  
4233086000023606324023130

Itaituba - PA, 05 de abril de 2023

Sera Galvão Santiago - Escrevente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA**

**PROTOCOLO Nº 100003499/2023**

Cadastro:	000008419	Matricula/Inscrição:	01021390354001				
Proprietário:	DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA	CPF/CNPJ:	09475761268				
Compromissário:	DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA	CPF/CNPJ:	09475761268				
Endereço:	TRAV 2a. TRAV (LIBERDADE), 222	Complem:					
Bairro:	LIBERDADE	CEP:	68181190				
Cidade:	Itaituba - PA						
Setor:	02	Quadra:	139	Lote:	0354	Unidade:	001

**Loteamento**

Nome:			
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

**Dados Referente ao Exercício 2023**

Área Territorial:	279,00	Área Edif. da Unidade:	49,20	Área Edif. Total:	49,20
Valor Venal Territorial:	12.200,11	Valor Venal Edificação:	10.391,34	Valor Venal Total:	22.591,45

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 ( cinco ) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 25/06/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação  
1DB17E00B33AEFD6



Certidão emitida às 10:11:55, do dia 27/03/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-1DB17E00B33AEFD6

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF: 094.757.612-68      DNI:      + DE 60 ANOS  
 REGISTRO GERAL: 5730428      3VIA      DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/04/2022 19:11  
 REGISTRO CIVIL  
 MATRÍCULA ÚNICA  
 056779 0156 2011 2 00036 140 0005578 02

T. ELEITOR      CTPS      SÉRIE: UF      POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP      IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH      CNS  
 700009825056503

NATURA DO BIRETO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PÁRA**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nome: **IRACEMA MEMÓRIA DE MIRANDA SILVA**

 **IRACEMA**

FILIAÇÃO: **MANGEL SÍMÃO DE MIRANDA / ELDA MEMÓRIA DE MIRANDA**

DATA NASCIMENTO: 17/04/1951      NATURALIDADE: MONTE ALEGRE - PA

ORGÃO EXPEDIDOR: PCIPA      OBSERVAÇÃO:

*Iracema M. de M. Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
 Nº da Fatura: 201908002062166 002062166 5258/AA  
 Instalação: 3949150  
 Centrais Elétricas do Pará S.A.  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15 074 480-3

ICFOP:  
5258/AA

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta Contrato

Conta do Mês  
08/2019

Vencimento  
29/08/2019

Dados do cliente

**DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA**  
 IV SEGUNDA 222 BALNO LIBERDADU  
 FLORESTA 68181 390 ETATUBA PA  
 Nr Parceiro de Negocio: 394915  
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA  
 Classificacao: Residencial Pleno  
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 094.757.612 68  
 Tensao Nom.: 127 V - B1  
 Ut/Seq: IT14B004-1700  
 Nr Medidor: 2102022228/  
 Fator de Potencia: 0

Datas  
 Emissão: 22/08/2019 Apresentação: 22/08/2019 Previsão próxima leitura: 23/09/2019

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	146	0,677494	98,90
Adicional Band. Amarela			0,63
Adicional Band. Vermelha			4,14
ICMS			38,62
PIS			2,18
COFINS			10,00
Itens Financeiros			16,17
Cip Ilum Pub Pref Munic			3,22
Multa			0,11
Juros			-1,08
Bonus Itaipu			

Total a pagar: **RS 172,89**

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (RS)
ICMS	154,47	25,0000	38,62
PIS	154,47	1,4056	2,18
COFINS	154,47	6,4743	10,00

Reservado ao Fisco: 1611336912909 011336912909 000039491501

Período Fiscal: 22/08/2019 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG
CONSUNO	89	85	127	106	66	79	80	81	189	105	145	159	146

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consta	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Canal de Leitura	22/07/2019	22/08/2019	31	2588/19
Ativo Total	Leitura Anterior: 5.127	Leitura Atual: 5.273	Consumo: 146	Tarifa sem Tributos: 0,677494

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Arrecadação mensal: Amarela: 23/07 - 31/07 Vermelha: 01/08 - 22/08 - Bandeira Agosto 2019: Vermelha (pacote 1) custo adicional de R\$4,00 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
37,42	6,59	37,07	5,75	16,04	50,80	18,42

DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA V: | 1.1.9.0 |  
 C. Contrato: 3949150 Competencia: 08/2019 Data de Emissao: 22/08/2019  
 Vencimento: 29/08/2019 Valor Total: 172,89 0201908002062166

83660000019 728900109006 011336912909 000039491501







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:

**JOSÉ ANTONIO DA SILVA**

CPF:

**195.419.702-06**

**DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA**

**094.757.612-68**

**MATRÍCULA:**

**066779 01 55 2011 2 00036 140 0008878 02**

Names completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

**1º Cônjuge: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Garimpeiro, nascido em 01/01/1945, natural de CANTINGUEIRA-ACOIARA - CE, filho(a) de ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA e ALZIRA MARIA DE JESUS.**

**2º Cônjuge: DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA, brasileira, solteira, Professora, nascida em 17/04/1959, natural de Monte Alegre - PA, filho(a) de MANOEL SIMÃO DE MIRANDA e ILDA MEMORIA DE MIRANDA**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA

MES

ANO

**SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE**

**06**

**05**

**2011**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**1º Cônjuge:**

**2º Cônjuge: DIRCINHA MEMORIA DE MIRANDA SILVA**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESÇER

**2ª VIA**

**VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

**1º Cônjuge:**

CEP Residencial

Grupo Sanguíneo

**2º Cônjuge:**

CEP Residencial

Grupo Sanguíneo

\* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Cartório do 2º Ofício

Endereço: AV. Belem nº 273, Centro - Itaituba / PA

Fone: (93) 3518-7654

Tabelião Titular: Marcio Gonçalves Sueth

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itaituba / PA - 14 de abril de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL DE CERTIDÃO Nº: 1302351 - SÉRIE: A  
- SELADO EM: 14/04/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA  
Nº: 1532031000001692206020140

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		169,1	25,37	4,23

*Elisandra Lima da Silva*  
Elisandra Lima da Silva  
Escrevente Juramentada